

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO / JUNHO 2015**

O Reitor do Centro Universitário de Araraquara, tendo em vista a legislação vigente, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo / Junho 2015 para os cursos de Administração, Engenharia Agrônômica e Educação Física – Licenciatura e Bacharelado, que será realizado nos termos do que dispõe o item II do parágrafo 1º do artigo 67 do Regimento Geral, em 13 de junho de 2015, observadas as seguintes condições:

#### **1. DOS CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>SITUAÇÃO LEGAL</b>	<b>Obs.</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	70	NOT.	PORTARIA Nº 702 DE 18/12/2013 D.O.U. 19/12/2013	*
<b>ENGENHARIA AGRONÔMICA (Agronomia)</b>	60	DIURNO	PORTARIA CONSEPE 06/10 de 16/04/2010	
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> - Bacharelado  - Licenciatura	50	NOT.	PORTARIA Nº. 819 – 30/12/2014 D.O.U. 02/01/2015  PORTARIA 286 DE 21/12/2012 D.O.U. 27/12/2012	**

\* Vagas remanescentes

\*\* Remanejamento de vagas Portaria CONSEPE n.º 02/15 de 15/04/2015.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES E LOCAIS DE RECEBIMENTO**

As inscrições serão recebidas na Secretaria Geral do Centro Universitário de Araraquara, de 30/04/2015 a 08/06/2015, das 8 às 22 horas, de 2ª a 6ª feira, e aos sábados das 8 às 12 horas, à Rua Carlos Gomes, n.º 1338, nesta cidade.

As inscrições poderão ser feitas também pela Internet no endereço: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br), de 30/04/2015 a 08/06/2015.

Poderão participar do processo classificatório os candidatos que tenham concluído o ensino médio e realizado o ENEM, tendo obtido na redação nota mínima equivalente a 50% do seu valor máximo.

O Centro Universitário de Araraquara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

#### **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**

A taxa de inscrição é de **R\$ 10,00** (dez reais) e pode ser paga na Tesouraria da Uniara ou na rede bancária para as inscrições feitas via Internet.

Estarão isentos do pagamento da taxa os candidatos que comprovarem sua inscrição ou participação no ENEM.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- **Requerimento de Inscrição** (disponível na Secretaria Geral da Uniara ou na Internet em: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br)).

- **Boletim Individual de Notas do ENEM** para candidatos inscritos que optarem pela utilização do ENEM.

O candidato que efetuar sua inscrição pela Internet, ou por correspondência deverá remeter os documentos relacionados acima, para o Centro Universitário de Araraquara, à Rua Voluntários da Pátria, 1309, Araraquara/SP, CEP 14801-320. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo Banco, e o recebimento da documentação supra até **10/06/2015**.

#### 5. DO LOCAL E DATA DA PROVA

O Processo Seletivo será realizado em **13/06/2015**, com início às 14 horas e término às 16 horas.

A prova será realizada no **Centro Universitário de Araraquara** localizado a Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara, SP.

#### 6. DA AVALIAÇÃO

A prova constará de uma redação que deverá ser realizada em língua portuguesa e estruturada na forma de texto, com no mínimo 15 e no máximo de 30 linhas. A redação versará sobre tema atual a ser sorteado.

Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à Redação.

A Comissão de Processo Seletivo determinará a equivalência entre as notas da prova de redação e a nota de redação obtida pelos candidatos que realizaram o ENEM, constante de documento expedido pelo MEC.

O candidato, no ato da inscrição autoriza o Centro Universitário de Araraquara a confirmar as notas obtidas junto ao MEC.

A avaliação do Processo Seletivo será feita pela nota obtida na Redação.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final será feita de acordo com a ordem decrescente do total de pontos obtidos de acordo com o critério estabelecido neste edital, observado o limite de vagas oferecidas para o curso.

Serão considerados reprovados e excluídos do processo classificatório os candidatos que não alcançarem a **nota mínima 5,0 (cinco)** na Redação, ou que **deixarem de comparecer** à prova.

Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos que fizerem uso de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

## **8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Havendo empate na última vaga, será classificado o candidato de idade maior.

## **9. DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no dia **15/06/15** a partir das 14 horas no Centro Universitário de Araraquara e na internet: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br).

## **10. DA MATRÍCULA**

As matrículas serão recebidas pela Secretaria Geral do Centro Universitário de Araraquara a partir da divulgação dos resultados do Processo Seletivo.

Os prazos de matrícula serão divulgados na internet em: [www.uniara.com.br](http://www.uniara.com.br)

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

O número mínimo para o funcionamento do curso oferecido é de 50 alunos, podendo esse número ser reduzido, a critério da instituição.

### **No ato da matrícula serão exigidos:**

- requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos).
- recibo de pagamento da matrícula.
- uma via do CPF do aluno ou do responsável.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de conclusão do ensino médio impreterivelmente até às 16 horas do dia 03 de agosto de 2015.

Os candidatos que forem concorrer ao Programa do FIES (Crédito Educativo) ou a outro tipo de bolsa ou de financiamento de estudos, deverão efetuar o pagamento das parcelas da anuidade escolar nos respectivos vencimentos, e serão ressarcidos, tão logo haja o recebimento de tais pagamentos.

## **11. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Não sendo preenchidas as vagas oferecidas serão realizados novos Processos Seletivos para preenchimento das vagas remanescentes em locais e datas previamente estabelecidos bem como os prazos e locais para as inscrições.

Os novos Processos Seletivos obedecerão rigorosamente os mesmos critérios para a realização da prova do Processo Seletivo estabelecidos neste edital.

## **12. OBSERVAÇÕES**

Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso no local de realização da prova, do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início da mesma.

Durante a realização da prova, o candidato deverá portar apenas documento original de identidade, bem como o documento de inscrição apresentando-os à Comissão de Fiscalização sempre que solicitado, e caneta esferográfica azul de tubo transparente.

Serão considerados documentos de identidade para efeito de apresentação no dia da prova, as carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Nº 9503/97).

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (em modelo anterior à Lei n.º 9503/97), Carteira de Estudante, crachás e identidade funcional de natureza privada.

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento, que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no que se refere às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da anuidade escolar, na forma da legislação vigente.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, mediante apresentação de comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não haverá revisão de provas em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será conhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

A validade do Processo Seletivo / Junho 2015 se restringe a matrícula no curso oferecido no 2º semestre do ano letivo de 2015.

O Centro Universitário de Araraquara se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o seguinte quadro:

<b>DIMENSÃO DAS TURMAS</b>	
<b>Curso/Turno</b>	<b>Nº Alunos</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO - Noturno</b>	70
<b>ENGENHARIA AGRONÔMICA (Agronomia) - Diurno</b>	60
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado - Noturno</b> <b>Licenciatura</b>	50

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, 16 de Abril de 2015.

**PROF. DR. LUIZ FELIPE CABRAL MAURO**  
Reitor